



**TERMO DE CONTRATO N°
30/2024**

PREGÃO 14/2023

EMPRESA: NEO MEDICAL

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.004346/2024-51				PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023	
				<i>16 Nº 30/24</i>	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ANO: 2024					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
<i>NE 915</i>					
ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar					
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				19	
2				20	
3				21	
4				22	
5				23	
6				24	
7				25	
8				26	
9				27	
10				28	
11				29	
12				30	
13				31	
14				32	
15				33	
16				34	
17				35	
18				36	

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.004346/2024-51, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 14/2023, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 09 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|------------|
| 1. Termo de autuação..... | Folha nº 1 |
| 2. DIEx nº 158 – FARM HOSP, de 12 de abril de 2024..... | Folha nº 2 |
| 3. Nota de Crédito..... | Folha nº 3 |
| 4. Vigência da Ata..... | Folha nº 4 |
| 5. Resultado por fornecedor..... | Folha nº 5 |
| 6. Certidões..... | Folha nº 6 |
| 7. Notas de Empenho..... | Folha nº 7 |

Manaus-AM, 12 de abril de 2024


Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEEx Requisitório 158- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.004346/2024-51

Manaus, AM, 12 de abril de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de **material hospitalar**, constante do Pregão nº **14/2023** UASG 160020 (**GERENCIADORA**), destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	227	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN	Unidade	70	79,90	5.593,00
TOTAL GERAL (R\$)						5.593,00

- a. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.
b. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.
c. **Empresa:** - NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ 20.956.481/0001-10.

[Assinatura]

[Redacted Signature]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[Redacted Signature]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão **14/2023 – UASG 160020** (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: **36 – Material hospitalar**; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.956.481/0001-10 DUNS®: 943717680
Razão Social: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 14/05/2024 09:44

CPF: 015.XXX.XXX-17 Nome: [REDACTED]

Ass: _____



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.956.481/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050456083-07

Data e hora da emissão 14/05/2024 09:45:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2024 09:46:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **20.956.481/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

05/04/24 11:06

USUARIO: GILVAN

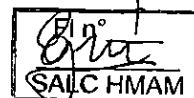
DATA EMISSAO : 04Abr24 VALORIZACAO : 04Abr24 NUMERO : 2024NC410202

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO



ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS PARA O 2° TRI 2024

VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME

FOI DESCONTADO O SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DA OM. EMPENHAR ATÉ 30 ABR 2024

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.604.699,44

LANCADO POR :



UG : 167505 04Abr24 10:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 15/05/2024 09:36
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	915

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/05/2024	Global	64581004346202451	0,0000	5.593,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.956.481/0001-10	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14026-567
Endereço		
LEDA VASSIMON 900 NOVA ALIANCA		
Município	UF Telefone	
RIBEIRAO PRETO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 158-FARM, DE 12 ABR 24 * PREGÃO 14/2023, CONTRATO 30/2024
2024NC410202-DGP, DE 04 ABR 24

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000142023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/05/2024 09:36

Usuário: ***.465.582-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.593,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00227 - BANDAGEM, TIPO ELÁSTICA, MODELO AUTOADERENTE, MATERIAL MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÃO CERCA DE 10 CM X 5 M, COR C/ COR, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO ÚNICO	5.593,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2024	Inclusão	70,00000	79,9000	5.593,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.267.540-**

14/05/2024 15:29:31

Responsável pela Nota de Empenho

***.305.647-**

14/05/2024 15:19:42



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.956.481/0001-10 DUNS®: 943717680
Razão Social: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2024	Automática

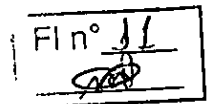
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2024 12:53:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **20.956.481/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

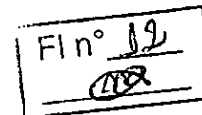
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.958.481/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		DATA DE ABERTURA 02/09/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEDA VASSIMON		NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
CEP 14.026-567	BARRIO/DISTRITO NOVA ALIANÇA	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPTO.FISCAL@CONTABILIDADEPINA.COM.BR		TELEFONE (16) 3289-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 11:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

JUL 10 2014

Fl nº 13

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/03/1992 em
Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da [REDACTED]

[REDACTED] com endereço comercial
[REDACTED]

Empresário "**R.B.FESTUCCIA COMERCIAL HOSPITALAR**" com sede nesta cidade
de Ribeirão Preto/SP, na Rua Conselheiro Dantas, nº 685 – Loja 3, Vila Tibério, CEP
14050-400, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3512971945-
4 em 02/09/2014 e no CNPJ nº 20.956.481/0001-10, resolve de acordo com o que
estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO: Fazendo uso do que permite o § 3º
do Artigo 968 da Lei nº 10.406/02, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei
Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

B - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade passa a girar sob a denominação social
de "**NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**".

C - DA SEDE SOCIAL: A sociedade altera sua sede social que passa a ser na *Rua Leda
Vassimon nº 900, Nova Aliança, CEP 14026-567, Ribeirão Preto/SP*, podendo,
entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem
capitais autônomos para os devidos fins, usando a expressão de fantasia "**NEO
MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR**".

D - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter como objeto social a exploração do
ramo de *importação, exportação, comércio atacadista e distribuição de materiais e
equipamentos médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais, próteses e artigos de
ortopedia em geral, produtos de higiene e limpeza, saneantes, descartáveis, cosméticos,*

000000

Fl n° 34

perfumaria e higiene pessoal, armazenamento e depósito de produtos médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais, por conta de terceiros.

E - DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: Nesta data em ato contínuo, faz solicitação de sua inscrição como Sociedade Empresária Limitada, mediante seu ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

“NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”

I - DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade ora constituída é uma Sociedade Limitada Unipessoal, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

Parágrafo Único: A empresa será Sociedade Limitada Unipessoal, conforme parágrafo único do artigo 1.052, § único do Código Civil – Lei 10.406/02.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social de “NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”.

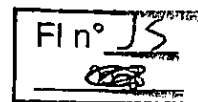
III - DA SEDE SOCIAL: A sociedade tem sede na *Rua Leda Vassimon nº 900, Nova Aliança, CEP 14026-567, Ribeirão Preto/SP*, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, usando a expressão de fantasia “NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR”

IV - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de importação, exportação, comércio atacadista e distribuição de materiais e equipamentos médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia em geral, produtos de higiene e limpeza, saneantes, descartáveis, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, armazenamento e depósito de produtos médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais, por conta de terceiros.

V - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao sócio único **RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA**.



11030



Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em **25/08/2014**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida, isoladamente pelo sócio único **RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró - Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

VIII - DO FALECIMENTO DE SÓCIO: A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

§ 1º - A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

§ 2º - O valor patrimonial das quotas será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

§ 3º - Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

IX - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO: Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Ribeirão Preto/SP para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

X - DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de

h

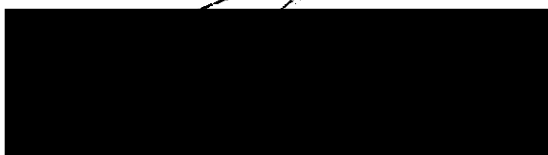
JUCESP

Fl n° 16

condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo com as cláusulas apresentadas, assina o presente instrumento de constituição de Contrato Social impresso em 01 (uma) via para um único fim.

Ribeirão Preto/SP, 28/11/2022.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fl n° 34

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

20.956.481/0001-10

Nome Fantasia

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua LEDA VASSIMON, 900 - NOVA ALIANCA CEP: 14.026-567

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

PEDRO LUIZ GULLA

Responsável Legal

RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.12417-7

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.475735/2023-39

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

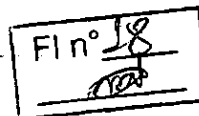
Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

20.956.481/0001-10

Nome Fantasia

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua LEDA VASSIMON, 900 - NOVA ALIANCA CEP: 14.026-567

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

PEDRO LUIZ GULLA

Responsável Legal

RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.27472-6 (M031W9M4HX21)

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.475930/2023-69

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

Fl n° 19

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000624-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/09/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2023/084475

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2023

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ / CPF:

20.956.481/0001-10

ENDEREÇO:

Rua LEDA VASSIMON

NÚMERO: 900

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

NOVA ALIANÇA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14026-567

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO LUIZ GULLA

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15591

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

13/09/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1694627657037



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

Fl n° 20
20

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000623-1-6

DATA DE VALIDADE: 13/09/2026

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2023/084490 DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2023
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 20.956.481/0001-10
LOGRADOURO: Rua LEDA VASSIMON NÚMERO: 900
COMPLEMENTO:
BAIRRO: NOVA ALIANÇA
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14026-567 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO LUIZ GULLA

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15591

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

13/09/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1694627877520



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

Fl n° 21

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000622-1-9

DATA DE VALIDADE: 13/09/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2023/084512

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2023

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ / CPF:

20.956.481/0001-10

ENDEREÇO:

Rua LEDA VASSIMON

NÚMERO: 900

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

NOVA ALIANÇA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14026-567

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO LUIZ GULLA

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15591

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS TAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

13/09/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1694627439077



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

Fl n° 22
128

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000118-1-9

DATA DE VALIDADE: 13/09/2024

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2023/084500 DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2023
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ / CPF: 20.956.481/0001-10
LOGRADOURO: Rua LEDA VASSIMON NÚMERO: 900
COMPLEMENTO:
BAIRRO: NOVA ALIANÇA
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14026-567 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO LUIZ GULLA

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15591

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

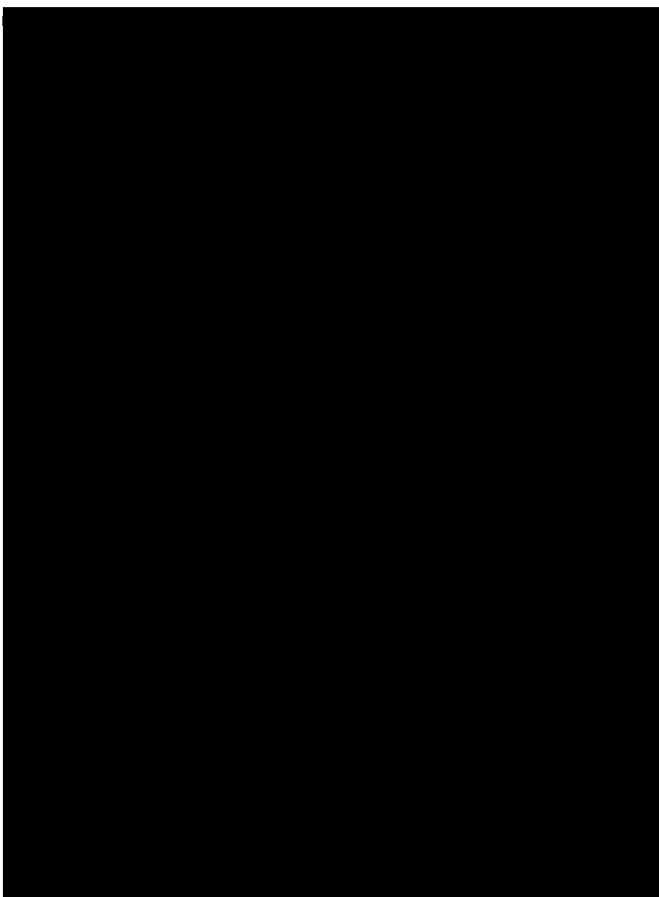
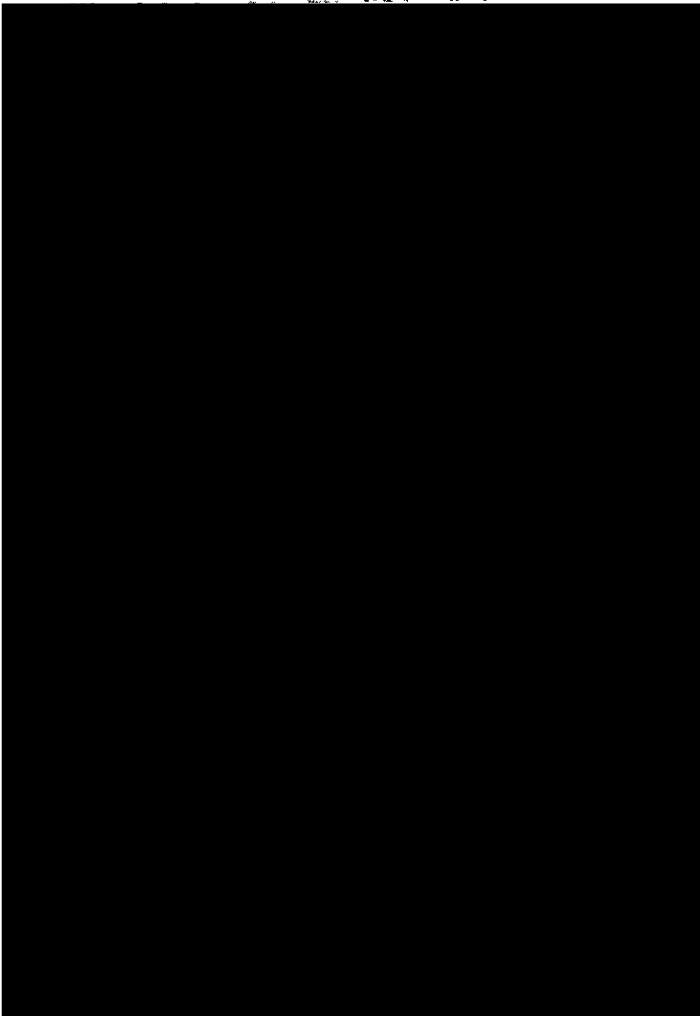
RIBEIRÃO PRETO

13/09/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1694628095723



SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 30/24, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A
EMPRESA NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.956.481/0001-10, sediado(a) na Rua Leda Vassimon, nº 900, Jardim Nova aliança – Ribeirão Preto-SP– CEP: 14.026-567 TEL: (16) 3637-0012 E-MAIL: rodolfo.festuccia@neomdc.com.br , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA, portador da [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.004346/2024-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.956.481/0001-10 ENDEREÇO: Rua Leda Vassimon, nº 900 CEP: 14.026-567 – Jardim Nova aliança – Ribeirão Preto-SP TEL/FAX: (16) 3637-0012 E-MAIL: rodolfo.festuccia@neomdc.com.br REPRESENTANTE: RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA							
Item do TR	Especificação	Marca	CATMAT	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
227	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	VITAL TAPE	478142	Und	1000	R\$ 79,90	R\$ 79.900,00
TOTAL DOS ITENS							R\$ 79.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/24 e encerramento em 19/05/25, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1050000142

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

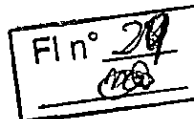
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Simples](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TC-_30-2024_NEO_MEDICAL_PE_14-23assinado.pdf

Hash: gced0a3f44cbf83cf976b77272cb7ab7deged3b6326b56b81f002f2bfe585f7f

Data da validação: 22/05/2024 14:31:51 GMT



Informações da Assinatura:

Assinado por: [REDACTED]

CPF: ***720.418-**

Nº de série de certificado emitente: 0x177b2310104d6c64

Data da assinatura: 21/05/2024 13:48:39 GMT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: [REDACTED]

CPF: ***267.540-**

Nº de série de certificado emitente: 0x9df12e43ad43e00d

Data da assinatura: 21/05/2024 19:02:48 GMT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Finº 30
CNS**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160348**

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 64043.00292/2021-29.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 11.757.232/0001-05 - G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de maio de 2024, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93. supressão de 28,5% (vinte e oito vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/06/2024, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.491,60. Data de Assinatura: 31/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2024).

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044003267202419. Objeto: Aquisição de materiais de estrutura e painéis para montagem de edificações em steel frame, A fim de atender às necessidades de Infraestrutura dos Pelotões/Destacamento Especial de Fronteira.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 04/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 31/05/2024) 160353-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044001923202431. Objeto: Aquisição de materiais de construção (alvenaria, elétrica, hidrossanitário, equipamento e ferramenta) utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1060. Edital: 04/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90021-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 31/05/2024) 160353-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - UASG 160017**

Nº Processo: 64333001927/2024.. Objeto: Operação CATRIMANI II - Ampliação do 4º Pelotão Especial de Fronteira (SURUCUCU), em Alto Alegre/RR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/06/2024 das 10h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dos Expedicionários, Nr. 2061 - Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160017-3-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO BARROS DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 30/05/2024) 160017-00001-2024NE000001

12ª REGIÃO MILITAR**CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160008**

Nº Processo: 64203001173202427. Objeto: Aquisição de peças e componentes de reposição, para viaturas, embarcações, geradores, motores de popa, motobombas e outras máquinas, englobando peças que compõem os sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e motorização desses meios de emprego militar, visando atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.. Total de Itens Licitados: 468. Edital: 04/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 31/05/2024) 160008-00001-2024NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 160020**

Nº Processo: 64581.004706/2024-15.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 05.793.185/0001-52 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPIT. Objeto: Aquisição de materiais de consumo farmacológico, para atender às necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total: R\$ 451.501,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.005082/2024-53.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender às necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total: R\$ 459.750,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004346/2024-51.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 20.956.481/0001-10 - NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender às necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025. Valor Total: R\$ 79.900,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004708/2024-12.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 63.666.028/0001-82 - DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender às necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025. Valor Total: R\$ 390.500,00. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO Nº 90007/2024**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais para atender às necessidades do Hospital Militar de área de Manaus. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 04/06/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM, Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 03/06/2024) 160020-00001-2024NE099999

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160020**

Nº Processo: 6458103237202361. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, visando atender às necessidades do GCALC. Total de Itens Licitados: 338. Edital: 04/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 03/06/2024) 160020-00001-2024NE999999

COMANDO MILITAR DO LESTE**BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA****BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA
PARAQUEDISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 160296**

Nº Processo: 65468001947202471. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de material classe VI parte II, para atender a Brigada de Infantaria Paraquedista.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 04/06/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160296-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Aux da Salc

(SIASgnet - 29/05/2024) 160296-00001-2024NE000001

1ª REGIÃO MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160298**

Nº Processo: 64279006969202492. Objeto: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo nas categorias Auxiliar de Escritório e Assistente Administrativo, para o posto de atendimento ao público do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do Comando da 1ª Região Militar.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/06/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160298-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPPE GOMES LIMA
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Rm

(SIASgnet - 29/05/2024) 160298-00001-2024NE000001

Referência, anexo do Edital.

Contrato n° 032/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 11.619.992/0001-56.

Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025.

Valor: R\$459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Gestor de Contrato: Chefe da Farmácia

2° Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3° Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) ao Fiscal designado:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno n° 145, de 31/07/2017, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;

3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 81342, de 3 JUN 24, da SALC)

Processo: Pregão n° 14/2023 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.004346/2024-51.

Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato n° 030/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 20.956.481/0001-10.

Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025.

Valor: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais).

Gestor de Contrato: Chefe da Farmácia

2° Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3° Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) ao Fiscal designado:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;